

INTERESSADO: MARIA REGINA BRITO MAUES.
CPF: 229.103.102-30.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY EX FLEX.
CHASSI: 93HGM2640CZ202710.

Portaria nº 2018330002497, de 04 de julho de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: NYDIA SUSANE PEREIRA LEITAO.
CPF: 388.500.282-53.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.
CHASSI: 93YRHAMH7KJ422262.

Portaria nº 2018330002499, de 04 de julho de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: RAQUEL DE BARROS RAMOS ALLEN.
CPF: 459.627.312-04.

MARCA/MODELO: HONDA/CIVIC EX CVT.
CHASSI: 93HFC2640JZ213278.

Portaria nº 2018330002496, de 04 de julho de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: REINALDO COLARES DA SILVA.
CPF: 629.090.452-34.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT.
CHASSI: 9BGK48V0JG183558.

Portaria nº 2018330002500, de 04 de julho de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ROSEANA CASTRO SOARES.
CPF: 048.581.822-15.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI UPPER.
CHASSI: 9BRBL3HE4K0163506.

Portaria nº 2018330002519, de 05 de julho de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: JOSE ANTONIO SANTOS DA SILVA.
CPF: 024.334.942-49.

MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO STEP 16R.
CHASSI: 93Y5SRD6DGG116120.

Portaria nº 2018330002532, de 06 de julho de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ALTINO MENDES DE NOVOA NETO.
CPF: 262.868.317-20.

MARCA/MODELO: HONDA/CIVIC EX CVT.
CHASSI: 93HFC2640JZ213268.

Portaria nº 2018330002533, de 06 de julho de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: SELMA MARIA MELO BRAGA.
CPF: 143.660.102-91.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.
CHASSI: 9BRBL3HE0J0136866.

Protocolo: 336481

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018/SEFA Publicada no Diário Oficial nº 33651 de 06/07/2018, sob o número do Protocolo: 333970.

ONDE SE LÊ: "Fundamento Legal: artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93"

LEIA-SE: "Fundamento Legal: artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93"

Protocolo: 336536

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO – CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT - Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial, para o período de 01/2013 a 12/2017, referente ao Termo de Início de Fiscalização nº 002018480000621-2, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Razão Social: PROAM PRODUTOS E SERVICOS DA AMAZONIA LTDA EPP

Insc. Est. Nº: 15.370.097-1

Auditor Fiscal solicitante: MATHEUS DE OLIVEIRA MAZZA

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- Outros 1: Não há necessidade de apresentação de documentação
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 (trinta) dias

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt, 2566 – Belém/Pa – Telefone: 30398500

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 336493

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF - ficando INTIMADO(S) na forma da Lei n.º 6.182/98, Art. 14, Inciso III, c.c. Lei Complementar nº 058/06, art. 4º, XVI, a pagar(em) o crédito tributário correspondente ou impugnar(em) à Diretoria de Julgamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital, conforme determina a Lei nº 6.182/98, art. 14, § 3º, III, ressaltando que decorrido o prazo fixado sem qualquer providência do(s) sujeito(s) passivo(s), sujeitar-se-á(ão) à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

RAZÃO SOCIAL: ALLPRO ATACADISTA

CNPJ: 28.403.454/0001-22

AINF Nº: 172018510000138-9

AFRE-Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO

ERNANE SALGADO VIEIRA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 336710

O Ilmo. Sr. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF	TAD	I.E./CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
032017510001605-5	0320175100016055	019.625.697-64	ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
262015510000317-6	582014390002199	276.736.776-87	VICENTE DE PAULA VIEIRA
262013510002094-7	582013390002598	15223834	RICARDO F. DA SILVA -ME
262014510002319-6	5820143900022260	153543477	M R MOREIRA & CIA LTDA
032015510003422-9	0320155100034229	331.980.632-72	VALBES DE JESUS RODRIGUES

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Bairro Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 336791

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O secretário geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte RONALDO C LIMA, que cada Auto de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionado foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
012016510005808-0	15.434.197-5
012016510005804-7	15.434.197-5

MARCUS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS

Secretário Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O secretário geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS – AMBEV. I.E nº 15.219.932-2 que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372010510000558-6 foi julgado IMPROCEDENTE, com recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na forma do art. 30 da Lei 6.182/98.

MARCUS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS

Secretário Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte SOCIE – SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO SA – ARMAZEM PARAIBA que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 182016510000512-0 I.E 15.366.685-4 foi julgado NULO, com recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, sob o amparo do artigo 13, 14, 24, 27 (parágrafo único), 28, 29 (§ 2º), 30, I, 71 (II) e 73 da Lei nº 6.182/1998

MARCUS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS

Secretário Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O secretário Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER que houve REVISÃO DE OFÍCIO do crédito tributário no Auto de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionado para declará-lo IMPROCEDENTE, deixando de recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, nos termos do artigo 30, I, da Lei Estadual nº 6.182/98 e com fundamento nos artigos 13,14, 24 e 27 do mesmo diploma legal.

26201751000143-7.

MARCUS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O secretário geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte PANNY DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA que a análise de cada Auto de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionado concluiu pelo indeferimento da impugnação, sem apreciação do mérito, em razão do disposto no artigo 26, II, da Lei Estadual nº 6.182/98.

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
012018510000314-0	15.173.882-3
012018510000313-1	15.173.882-3

MARCUS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS

Secretário Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Secretário Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER que houve REVISÃO DE OFÍCIO do crédito tributário nos Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados para declará-los NULOS deixando de recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, nos termos do artigo 30, I, da Lei Estadual nº 6.182/98 e com fundamento nos artigos 13,14, 24 e 27 do mesmo diploma legal.

012014510007103-0; 012018510000627-0.

MARCUS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Secretário Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisão de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

192017510021867-1; 012015510014449-3.

MARCUS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

Protocolo: 336532